



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 117
Do Processo nº 2012-0.209.950-1

Em 08 / 09 / 15 (a)

AUTOS: Processo 2012-0.209.950-1
INTERESSADO: ITAU SEGUROS S/A
LOCAL: Rua Turiassu, nº 770
SQL: 021.012.0158-5
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/269/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76, Lei nº 11.228/92 e Quadro 04 da Lei nº 13.885/04, tendo em vista que edificação infringe o coeficiente máximo permitido para a zona de uso;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para aguardo do prazo recursal.

08 / setembro / 2015


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/502/15/Igm 